

EDITAL FLD 06/2021

SELEÇÃO PARA ASSESSORIA DE PROJETOS

1. DA RESPONSABILIDADE

A Fundação Luterana de Diaconia - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia, FLD - CAPA Pelotas torna público que estão abertas, no período de **09/09/2021 a 17/09/2021**, inscrições para o processo seletivo para a vaga de **Assessoria de Projetos**, para contratação imediata, conforme informações e condições descritas abaixo.

2. DO OBJETO

Contratação de uma (01) pessoa, com formação nível superior em pelo menos uma das seguintes áreas: Ciências Agrárias, Sociologia, Pedagogia, Serviço Social, Licenciatura em Educação do Campo, Ciências Biológicas, para carga horária de 40 horas semanais para o cargo de assessora de projetos, em contrato CLT de prazo determinado **por 24 (vinte e quatro) meses**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Enviar currículo com foto, conforme modelo em anexo, e carta de apresentação para o e-mail lisiane@fld.com.br, até **17 de Setembro de 2021**.

3.2. Etapas do processo de seleção:

- Período de Inscrição: de **09/09/2021 a 17/09/2021**;
- Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista e comunicadas por telefone/e-mail para agendamento, que ocorrerá entre **21 a 24 de Setembro de 2021**.

4. PRÉ-REQUISITOS

- Mulher negra;
- Carteira nacional de habilitação, categoria B;
- Capacidade de comunicação oral e escrita;
- Habilidade para trabalho e assessorias remotas;
- Conhecimento sobre organizações da sociedade civil, movimentos sociais que atuam na agroecologia e defesa de direitos em temas como biodiversidade, políticas públicas, soberania alimentar, direitos humanos, feminismo e antirracismo;
- Conhecimento sobre as comunidades quilombolas na área de atuação da FLD/CAPA Pelotas;
- Conhecimento das políticas públicas que incidem sobre direitos das comunidades quilombolas (territorialidade, educação, saúde e políticas ambientais);
- Disponibilidade para viagens;
- De preferência residir em Pelotas, Canguçu ou São Lourenço do Sul.

5. CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS DESEJADAS

- Domínio do Microsoft Office;
- Habilidade para produção de textos, relatórios e elaboração de projetos;
- Pró atividade, articulação, criatividade e inovação;
- Facilidade para atuar em projetos simultâneos e de distintas temáticas;
- Senso de organização, habilidade de planejamento e dinamismo na execução de atividades;
- Habilidade para condução e organização de reuniões, oficinas e cursos;
- Habilidade em relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;

- Capacidade de estabelecer relações positivas e propositivas com parceiras;
- Desejável experiência na facilitação de grupos de mulheres e na assessoria em agroecologia.

6. DA REMUNERAÇÃO

Contratação em regime de CLT, por prazo determinado, com salário base de R\$ 4.769,05 por mês.

7. BENEFÍCIOS

Assistência odontológica e seguro de vida.

8. ATRIBUIÇÕES

- Realizar reuniões e atividades de formação com grupos de mulheres em comunidades quilombolas e indígenas, da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária;
- Conduzir processos de formação e organização de grupos de mulheres;
- Assessorar a organização social de Comunidades e Associações Quilombolas;
- Assessorar e acompanhar às áreas de agroindústria familiar e artesanato; gestão de empreendimentos familiares e grupais;
- Acompanhar a produção agroecológica, segurança alimentar e apoio a processos de comercialização;
- Assessorar o acesso do público beneficiário às políticas sociais.

9. LOCAL DE ATUAÇÃO

A atuação se dará a partir da sede da FLD-CAPA em Pelotas.

Observações:

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas;
- Das contratações em relação a familiares: buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados. Entendem-se parentes próximos e com grau de parentesco até 3º grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas ou cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD-COMIN-CAPA).

Para mais informações ou dúvidas:

Fundação Luterana de Diaconia (FLD), com Lisiane Oliveira - assessora de Recursos Humanos.

E-mail: lisiane@fld.com.br

<https://www.fld.com.br/page/contratacoes>

<https://capa.org.br/historico-pelotas/>

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2021.